

PORTARIA Nº 1147/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008;

Considerando o Despacho do Conselheiro/Secretário do CSMP José Demóstenes de Abreu, de 02 de outubro de 2019, protocolizado sob o nº 07010304596201962;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 1100/2019 que designou o 30º Promotor de Justiça da Capital para atuar nos Autos CSMP nº 533/2018, referente à Promoção de arquivamento do Procedimento Preparatório nº 2016.2.29.23.0139, oriundo da 23ª Promotoria de Justiça da Capital.

PUBLIQUE – SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 03 de outubro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

